

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/04/2011

1º Secretário

**APROVADO**

Em, 07/04/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

**BELÊ MEDEIROS**, Deputada Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, com assento nesta casa Casa Legislativa, **REQUER** na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo Sr. Gov. Wilson Martins e ao Excelentíssimo Sr. Diretor Presidente da Eletrobrás Pedro Carlos Hosken Vieira, solicitando instalação de Iluminação Pública da Avenida Principal de acesso do Conjunto Valdemar de Moura Santos, Bairro Pantanal até a Unidade do CEFET na cidade de Picos/PI.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2011.

Dep. Belê Medeiros

  
**Belê Medeiros**  
Deputada Estadual



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 104

Teresina(PI), 25 de abril de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria tempo em que encaminho a essa Eletrobrás Distribuição Piauí, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria da Deputada **BELÊ MEDEIROS**, através do qual a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí solicita sua indispensável colaboração no sentido de viabilizar a instalação de iluminação pública da Avenida Principal de acesso ao Conjunto Valdemar de Moura Santos, Bairro Pantanal, até a Unidade do CEFET na cidade de Picos - PI.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria protestos de especial consideração e elevado apreço.

  
Deputado **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

  
Assinada em 26/04/2011  
Chefe do Centro de Atendimento  
62-26-04.81

Ilustríssimo Senhor  
**PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA**  
Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí (CEPISA)  
Avenida Maranhão, 759 / Sul  
CEP 64.001-010 - TERESINA - PI



**Eletrobras**  
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759  
64.001-010 - Teresina - PI  
Telefone: 86-3228-8001  
Fax: 86-3228-8009

**CT /PR-050/2011**

Teresina, 16 de maio de 2011

Ilmo. Sr.

**DEP. THEMÍSTOCLES FILHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí  
Av. Marechal Castelo Branco, 201 - Cabral  
64.000-810 - **TERESINA/PI**

LIDE Nº 04/2011

24.05.2011

*Antônio Filho*  
1. Secretário

**Ref.:** Ofício nº 104/2011, de 25 de abril de 2011.

Senhor Deputado,

Em atenção ao ofício acima referenciado, informamos da impossibilidade de atendimento a solicitação, por impedimento legal, uma vez que de acordo com Legislação atual, Emenda Constitucional nº 39 de 2002 e Lei Municipal, que o serviço de iluminação pública não é de competência da Eletrobras Distribuição Piauí, e sim da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA**  
Assistente da Presidência